



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 816 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/05/2021



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 816 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/05/2021

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 0705.001/2021 - GAB

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. CICERO EVERTON DE ARAUJO SENA, portador do RG nº 2002034092975, SSP-CE, CPF nº 023.413.163-28, servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Cedro-CE, GRATIFICAÇÃO símbolo FG-2.

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MARCELO ROQUE DE MATOS**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 07 DE MAIO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0705.002/2021 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. RAIMUNDO BOSANE GOMES, portador do RG nº 2573382.93 SSP-SP, CPF nº 78054553-00, servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, no cargo de Agente Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, GRATIFICAÇÃO símbolo FG -1.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 07 DE MAIO DE 2021.